



Índice

SECRETARIA	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 006, DE 16 de ABRIL DE 2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO NA QUINTA-FEIRA SANTA E REITERA OS FERIADOS NACIONAIS DA SEXTA-FEIRA SANTA E TIRADENTES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO.....	2



SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 006, DE 16 de ABRIL DE 2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO NA QUINTA-FEIRA SANTA E REITERA OS FERIADOS NACIONAIS DA SEXTA-FEIRA SANTA E TIRADENTES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITI

DECRETO Nº 006, DE 16 de ABRIL DE 2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO NA QUINTA-FEIRA SANTA E REITERA OS FERIADOS NACIONAIS DA SEXTA-FEIRA SANTA E TIRADENTES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal. CONSIDERANDO a existência de atividades religiosas e culturais da Semana Santa de interesse público e social, com amplo alcance em todo o Brasil; CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 9.093/1995 e 10.607/2002, que estabelecem a Sexta-Feira Santa e o Tiradentes como Feriados Nacionais; CONSIDERANDO, o Decreto de Nº 16/2025 da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA, que estabelece o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 17 de abril 2025, Quinta-feira Santa. DECRETA: Art.1º - PONTO FACULTATIVO em todos os departamentos da Câmara Municipal de Sítio Novo/MA, no dia 17 de abril de 2025 (Quinta-Feira Santa), em virtude das tradicionais manifestações religiosas da Semana Santa que mobiliza todo o município Art.2º - Reiteram-se os Feriados Nacionais dos dias 18 de abril de 2025 (Sexta-Feira Santa) e 21 de abril de 2025 (Tiradentes), nos termos da Leis Federais nº 9.093/1995 e 10.607/2002 Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de abril de 2025. LEONEL SIGMAR SOUSA REIS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: pshev08zbra20250416110431





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Sítio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sítio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

Leonel Sigmar dos Reis
Presidente

Informações: camarasitionovoma@hotmail.com